



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 09 ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro. Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	Kit de canetas acadêmicas odontológicas composto por, 1 micromotor, 1 contra ângulo, 1 peça reta, 2 canetas de alta rotação, especificação em anexo:

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

3- Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O item deverá ser entregue em até 10(dez) dias, após o recebimento do empenho;

5 – O local da entrega do item, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Saldanha Marinho nº 19; no horário das 8:00 às 14:00 horas;

6 – Após o recebimento dos itens, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração